



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

MENSAGEM N. 80

Em 28 de novembro de 2023.
Excelentíssimo Senhor
DIOGO NICOLAU
Presidente da Câmara de Vereadores
Lindóia do Sul/SC

Senhor Presidente, senhores Vereadores:

1. Encaminhamos o presente projeto de lei para realizar remanejamento orçamentário destinado a custear despesas de pessoal da secretaria de educação (R\$ 207.000,00) e outras despesas de custeio da referida pasta. Também está sendo suplementado valores no orçamento da secretaria de agricultura para a aquisição de equipamentos agrícolas a serem destinados às associações de agricultores.

Desta forma, solicitamos o empenho dos nobres edis para a aprovação da presente proposição

Atenciosamente:


NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 50, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Lindóia do Sul decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, autorizado a proceder à abertura, através de Créditos Adicionais Suplementares, das seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Órgão: 04 – Secretaria Mun. Educação, Cultura e Turismo

Unidade: 001 - Diretoria de Educação

Projeto/Atividade: 2.011 – Ensino Fundamental - Merenda Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 1.500.0000.0104 - Recursos Ordinários.....R\$ 20.000,00

Projeto/Atividade: 2.012 - Manutenção do Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 1.500.0000.0104 - Recursos Ordinários.....R\$ 25.000,00

Projeto/Atividade: 2.013 – Aplicação dos Recursos do FUNDEB

Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 1.500.1001.0001 - MDE – Educação.....R\$ 207.000,00

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Agricultura e Ambiente

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Projeto/Atividade: 2.030 – Apoio Administrativo – Funderural

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a instit. priv. sem fins lucrativos

Recurso: 1.500.0000.0104 - Recursos Ordinários.....R\$ 10.000,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 1.500.0000.0104 - Recursos Ordinários.....R\$ 22.000,00

Recurso: 2.500.0000.0000 - Recursos Ordinários.....R\$ 48.000,00

Total de Créditos Adicionais.....R\$ 332.000,00

Art. 2º. Para atendimento dos créditos adicionais que tratam o art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:





MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Órgão: 04 – Secretaria Mun. Educação, Cultura e Turismo

Unidade: 001 - Diretoria de Educação

Projeto/Atividade: 2.015 - Manutenção e Apoio Ensino Médio e Profissionalizante

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 1.500.0000.0104 - Recursos Ordinários.....R\$ 45.000,00

Projeto/Atividade: 1.005 - Diretoria de Educação - Investimentos Gerais

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 1.500.1001.0001 - MDE – Educação.....R\$ 110.000,00

Projeto/Atividade: 2.010 - Educação Infantil - Pré-Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 1.500.1001.0001 - MDE – Educação.....R\$ 10.000,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 1.500.1001.0001 - MDE – Educação.....R\$ 24.000,00

Projeto/Atividade: 2.045 – Manutenção da Creche

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 1.500.1001.0001 - MDE – Educação.....R\$ 35.000,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 1.500.1001.0001 - MDE – Educação.....R\$ 28.000,00

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Agricultura e Ambiente

Unidade: 001 – Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.050 - Desenvolvimento do Turismo Rural

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 1.500.0000.0104 - Recursos Ordinários.....R\$ 2.000,00

Recurso: 2.500.0000.0000 - Recursos Ordinários.....R\$ 48.000,00

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural


Projeto/Atividade: 2.032 - Promoção a Produção Animal na Inseminação

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 1.500.0000.0104 - Recursos Ordinários.....R\$ 30.000,00

Total de Origens.....R\$ 332.000,00

Lindóia do Sul, 28 de novembro de 2023.


Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal